

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 019/CAE-GAP-CO/2023

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG N°: 67106.002123/2022-91

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 226/CAE/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de módulos termoacústicos habitacionais

para a substituição eventual do rancho da Base Aérea de Canoas (BACO)

CONTRATADA: GUAPORE CONTAINERS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

03.709.445/0001-33

CLÁUSULA 1a – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 019/CAE-GAP-CO/2023, nos termos estabelecidos em cláusula contratual, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na previsto na Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 019/CAE-GAP-CO/2023, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054/1994, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto do Contrato nº 019/CAE-GAP-CO/2023, reajustado, para o valor de R\$ 8.729.593,38 (oito milhões setecentos e vinte e nove mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), conforme orientações contidas na avaliação do Parecer Técnico nº 1/SSUB-GAP-CO/2024, de 22.04.2024, assinado por Lucas Leandro Bezerra 2º Ten Int, Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.002123/2022-91, de acordo com a tabela:

Instrumento	Vigência		Valor
Contrato	24/02/2023	24/02/2025	R\$ 8.468.350,00
1º Termo de Apostilamento	Data da assinatura	24/02/2025	R\$ 261.243,38
	TOTAL		R\$ 8.729.593,38

3.2. O valor total deste Apostilamento será de R\$ 261.243,38 (duzentos e sessenta e um mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120629;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho: 168884;

Ação: 212B;

Elemento de Despesa: 339039; Plano Interno: A0001730200.

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

- 7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.
- 7.2 Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Canoas, data conforme assinatura eletrônica.

MARCOS PANDINO FERREIRA Ten Cel Int Ordenador de Despesas

MARCELO MONTEIRO BERTOLIN Maj Int Agente de Controle Interno

LUCAS LEANDRO BEZERRA 2º Ten Int Fiscal do Contrato



CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO nº 019/CAE-GAP-CO/2023		
Data/Hora de Criação:	26/07/2024 12:43:57		
Páginas do Documento:	3		
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4		
Hash MD5:	1d59bb3335b04c01b08a692dfb47defe		
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura		

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten LUCAS LEANDRO BEZERRA no dia 31/07/2024 às 08:20:50 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento JÓICE LUÍSA DO NASCIMENTO COSTELLA no dia 31/07/2024 às 14:23:31 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major MARCELO MONTEIRO BERTOLIN no dia 31/07/2024 às 16:18:49 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int MARCOS PANDINO FERREIRA no dia 01/08/2024 às 16:58:17 no horário oficial de Brasília.

